ADITIVO CONTRATUAL

Este Aditivo Contratual faz parte **Contrato de Prestação de Serviço**.

Pelo presente instrumento,

Cooperativa de Médicos Anestesiologistas de Pernambuco COOPANEST-PE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.187.085/0001-85 doravante simplesmente designada **"CONTRATADA"**;

Hospital do Tricentenário, inscrito no CNPJ/MF **10.583.920/0005-67** doravante simplesmente designado **"CONTRATANTE"**;

E quando a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** forem referidos em conjunto serão denominadas **PARTES** ou individualmente como **PARTE;**

Considerando que as **PARTES** firmaram o Contrato Principal para prestação de serviços de anestesia pelos médicos cooperados da Coopanest-PE,, a **CONTRATANTE**;

RESOLVEM as **PARTES** firmar o presente Aditivo Contratual ("Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 Este acordo complementa o Contrato Principal e estabelece disposições legalmente vinculativas para o cumprimento da Lei nº 13.709/2018, conforme estabelecido neste Aditivo. Por meio dos requisitos da Lei de Proteção de Dados relevante, todo o processamento de dados pessoais pelas **PARTES**, será regido por um contrato. Os termos, obrigações e direitos estabelecidos neste Aditivo referem-se diretamente às atividades e condições de processamento de dados previstos no Contrato Principal entre as **PARTES**.

1.2 As **PARTES** resolvem em comum acordo, incluir no **Contrato Principal** as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as **PARTES** estão sujeitas após a assinatura deste Aditivo, nas definições do **Anexo I**, que é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.

CLÁUSULA 2ª - DO INÍCIO DE VIGÊNCIA

2.1 Para todos os fins e efeitos de direito e obrigação as **PARTES** ajustam que o presente instrumento terá vigência a partir de **15 de fevereiro de 2022**.

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14658

LGPD – Aditivo contratual_v1 aprovado: DPO, TI, GRC e Jurídico - em: 16/10/2020
Dispensada a chancela do jurídico
Responsável pelo preenchimento: (Viviana/Contratos)
COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

2.2 A partir da assinatura deste instrumento, a **CONTRATADA** se compromete em enviar de forma mensal um relatório atualizado de adequação a LGPD ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 3ª – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

3.1 As **PARTES** declaram e garantem que os tratamentos de dados serão realizados em conformidade com o objeto do Contrato e a sua finalidade, na forma das leis brasileiras em vigor. Os **CONTROLADORES** declaram, por este instrumento, que mantêm políticas de governança em privacidade e proteção de dados, com medidas de inibição de utilização indevida, planos de contingenciamento e eventual punição para casos de violações às obrigações legais e aqui estabelecidas, cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados.

3.2 Os **CONTROLADORES** deverão informar um ao outro sobre o compartilhamento de dados com terceiros caso o compartilhamento impacte diretamente na execução do Contrato entre os **CONTROLADORES**.

3.3 Durante o armazenamento de dados pessoais, os **CONTROLADORES** respeitarão, no mínimo, os padrões de segurança conforme previsto na LGPD e das Leis de Proteção de Dados relacionadas e esteja de acordo com os Princípios de Proteção de Dados.

3.4 Usar seus melhores esforços para proteger todos os dados pessoais de processamento não autorizado ou ilegal, incluindo (mas não se limitando a) perda acidental, destruição ou danos e garantirá a segurança do processamento através do demonstrativo e implementação de medidas técnicas e organizacionais apropriadas.

3.5 Garantir que todo processamento de dados pessoais atenda às exigências da LGPD e das Leis de Proteção de Dados relacionadas e esteja de acordo com os Princípios de Proteção de Dados.

3.6 Excluir ou devolver todos os dados pessoais ao **CONTROLADOR** conforme solicitado no final do Contrato.

3.7 Cooperar com autoridades fiscalizadoras de acordo com o art. 55º da LGPD.

3.8 Notificar o **CONTROLADOR** de quaisquer violações de dados pessoais de acordo com o art. 48 da LGPD.

3.9 Os **CONTROLADORES** manterão um registro de todas as categorias de atividades de processamento realizadas conforme previsto na LGPD e das Leis de

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

Proteção de Dados relacionadas e esteja de acordo com os Princípios de Proteção de Dados.

3.10 Ao avaliar o nível adequado de segurança e as medidas técnicas e operacionais subsequentes, os **CONTROLADORES** considerarão os riscos apresentados por quaisquer atividades de processamento, em particular de destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma.

3.11 Os **CONTROLADORES** deverão manter sigilo em relação aos dados que não forem manifestamente públicos, ao tratamento dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis, bem como em relação ao resultado do tratamento em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a realizarem tais atividades estejam comprometidas ao dever de confidencialidade, de forma expressa e por escrito, e devidamente instruídas e capacitadas para o referido tratamento.

3.12 Quando necessário, um **CONTROLADOR** poderá solicitar o auxílio do outro a realizar avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos direitos por parte do titular do dado, conforme previsto na LGPD.

3.13 Caso algum titular do dado solicite o exercício de seus direitos descritos na cláusula anterior diretamente em face de qualquer um dos **CONTROLADORES** e o tratamento dos dados impactar na execução do Contrato entre os **CONTROLADORES**, deverá a parte requerida comunicar tal fato à outra parte, de forma imediata (e, no limite, no dia útil seguinte).

3.14 Os **CONTROLADORES** declaram que manterão, durante toda a execução do contrato, no mínimo os padrões de segurança, de privacidade e de proteção de dados informados no momento da contratação, comprometendo-se a enviar evidências da manutenção desses padrões quando solicitado pelo outro **CONTROLADOR**.

3.15 Os **CONTROLADORES** acordam em trocar evidências de que mantém os padrões de proteção à privacidade e de segurança da informação fixados no momento da assinatura do Aditivo, por meio do envio de relatório de análise de impacto de privacidade de dados, sempre que solicitado pelo outro **CONTROLADOR**.

3.16 O presente contrato não autoriza os **CONTROLADORES** a contratarem **OPERADOR**, em todo ou em parte, para o exercício de qualquer atividade de tratamento de dados relacionada ao objeto da contratação, exceto os serviços auxiliares necessários para o normal funcionamento dos serviços dos **CONTROLADORES**.

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14650

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

3.17 Caso haja necessidade de contratar outras empresas, deverá o **CONTROLADOR** obter a aprovação prévia e expressa do outro **CONTROLADOR**, indicando exatamente os tipos de tratamentos e dados afetados pela contratação.

3.18 Para todos os efeitos, o terceiro contratado será considerado **OPERADOR**, estando obrigado a, no mínimo, cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato. Cabe ao **CONTROLADOR** que o contratou garantir que o terceiro contratado estará sujeito às mesmas obrigações deste contrato, sendo inclusive, responsável pelas atividades de tratamentos e dados exercidas pelo terceiro contratado.

CLÁUSULA 5ª – PENALIDADES

5.1 Ao assinar este Aditivo, as **PARTES** confirmam que entendem as ações legais e de execução a que podem estar sujeitas caso não cumpram os termos do acordo ou violem a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Se o **OPERADOR** não cumprir suas obrigações estará sujeitos a:

5.1.1 Ações investigativas e corretivas das autoridades fiscalizadoras nos termos do art. 55 da LGPD;

5.1.2 Sanções administrativa nos termos do art. 52 da LGPD;

5.1.3 Penalidades nos termos do art. 53 da LGPD;

5.1.4 Remuneração de compensação dos danos causados ao **CONTROLADOR,** nos termos do art. 52 da LGPD;

5.1.5 Rescisão do Contrato de forma unilateral por iniciativa do **CONTROLADOR**, sem a incidência de qualquer indenização ou multa contratual contida no Contrato Principal.

5.2 Caso o **CONTROLADOR** seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de incidente causado pelo **OPERADOR** ou em virtude de descumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 13.709/2018 e outras regulamentações pertinentes, fica garantido ao **CONTROLADOR** o direito de denunciação da lide, ação de regresso e demais medidas necessárias para assegurar os seus direitos.

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14655

CLÁUSULA 6ª – DEMAIS CONDIÇÕES

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas todas demais disposições e cláusulas do Contrato Principal, bem como Aditivos Contratuais anteriores não modificados pelo presente instrumento.

6.2 As **PARTES** abaixo declaram, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos legais, que possuem os poderes necessários para representar devidamente a **PARTE** pela qual firmam este Aditivo e que eventual ausência de poderes nunca poderá ser usada como argumento para questionar a exequibilidade integral deste Aditivo. As **PARTES** reconhecem e concordam que este Aditivo permanecerá legalmente válido e produzindo todos os seus efeitos ainda que seja posteriormente confirmada a ausência ou insuficiência de poderes por quaisquer das **PARTES**. Ademais, as **PARTES** concordam que são civil e criminalmente responsáveis caso a declaração prevista neste dispositivo contratual não seja verdadeira ou acurada.

6.3 E, por estarem justas e contratadas, as **PARTES** devidamente representadas assinam o presente instrumento em **2 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

CONTRATADA

Drª Simone Buonora Almeida

Presidente

Dr. Sérgio José Gomes de Oliveira

1º Tesoureiro

CONTRATANTE

Dr. Gil Mendonça Brasileiro
Hospital do Tricentenário

Nome

Cargo

Nome

Cargo

EUD JOHNSON
Diretor Geral - Mat.: 8430
Hospital COVID Brites de Albuquerque

Testemunhas:

Nome: VIVIANA DE OLIVEIRA

CPF: 037.505.764-16

RG: 5732298-SDS-PE

Nome: JOSÉ MARCONI DE XAVIER CORREIA

CPF: 078.030.314-80

RG: 6822385

MARCONI ANDRADE
Supervisor Administrativo • Mat.: 12456
Hospital COVID Brites de Albuquerque

VISTO JURÍDICO
OAB/PE 14658

LGPD – Aditivo contratual_v1 aprovado: DPO, TI, GRC e Jurídico - em: 16/10/2020
Dispensada a chancela do jurídico
Responsável pelo preenchimento: (Viviana/Contratos)

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

ANEXO I

Para os fins deste contrato, são considerados:

I. **"Consentimento"** do titular dos dados significa qualquer indicação livre, específica, informada e inequívoca dos desejos do titular dos dados pelos quais ele ou ela, por uma declaração ou por uma clara ação afirmativa, significa concordância com o processamento de dados pessoais relacionados a ele ou a ela.

II. **"Controlador"**: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados. No caso do presente contrato, o **CONTROLADOR** é tanto o **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA**, doravante designadas, em conjunto, **CONTROLADORES**.

III. **"Operador":** parte que trata dados de acordo com as instruções do **CONTROLADOR**.

IV. **"Leis de Proteção de Dados" significa todas as leis aplicáveis de** proteção de dados, incluindo A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRA 13.709/2018), Marco Civil da Internet (BRA 12.965/2014), Crimes Cibernéticos (BRA 12.737/2012), na medida aplicável, as leis de proteção de dados ou privacidade vigentes no território brasileiro.

V. **"Data efetiva"** significa a data em que este acordo entra em vigor.

VI. **"Dados Pessoais"** significa qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável ('Titular dos dados'); uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou para um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física.

VII. **"Dados Pessoais Sensíveis"**: é o dado pessoal que verse sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis serão tratados conjuntamente como "Dados";

VIII. **"LGPD"** significa a Lei Geral de Proteção de Dados (BRA) (13.709/2018).

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14658

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br

IX. **"Processamento"** significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja realizada em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, seja ou não por meios automatizados, como coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, divulgação ou disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, eliminação ou destruição.

X. **"Eliminação"**: exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados física ou digitalmente nos **CONTROLADORES**, independentemente do procedimento empregado.

XI. **"Destinatário"** significa uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão, ao qual os dados pessoais são divulgados, seja um terceiro ou não. No entanto, as autoridades públicas que possam receber dados pessoais no âmbito de um inquérito específico de acordo com a legislação brasileira não serão consideradas como beneficiários; o processamento desses dados por essas autoridades públicas deve estar em conformidade com as regras de proteção de dados aplicáveis de acordo com os propósitos do processamento.

XII. **"Terceiros"** significa uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou órgão que não seja o titular dos dados, Controlador, Operador e pessoas que, a autoridade direta do Controlador ou Operador, estão autorizadas a processar dados pessoais.

XIII. "**Encarregado pelo Tratamento" (DPO)**: pessoa indicada por cada uma das PARTES para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

XIV. **"Autoridade supervisora"** significa uma autoridade pública independente, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República que é estabelecida por nos termos do art. 55º da Lei nº 13.709/2018.

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14658

(Essa página é parte integrante e indissociável do Aditamento, assinado entre as **PARTES**)

COOPANEST-PE - Cooperativa dos médicos anestesiologistas de Pernambuco (Filiada à FEBRACAN)
Rua Benfica, 326 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-001 - Telefone: (81) 2126-2988 - CNPJ: 11.187.085/0001-85
Fone: 81 2126-2988 - e-mail: anestpe@coopanestpe.com.br - site: www.coopanestpe.com.br